

# CALENDÁRIO ACADÉMICO

Ano letivo 2026 / 2027

Aplicável a:

- ☒ CTeSP  
☒ Licenciaturas  
☐ Mestrados

| Ano letivo |            |
|------------|------------|
| Início     | 01/09/2026 |
| Fim        | 30/07/2027 |

| 1.º semestre                                |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Início das aulas                            | 21/09/2026              |
| Fim das aulas                               | 15/01/2027              |
| Período de compensação <sup>1</sup>         | 18/1/2027 a 22/1/2027   |
| Testes de frequência/Exames de época normal | 25/01/2027 a 05/02/2027 |
| Exames de época de recurso                  | 10/02/2027 a 19/02/2027 |

| 2.º semestre                                |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Início das aulas                            | 22/02/2027              |
| Fim das aulas                               | 11/06/2027              |
| Período de compensação <sup>1</sup>         | 14/6/2027 a 18/6/2027   |
| Testes de frequência/Exames de época normal | 21/06/2027 a 02/07/2027 |
| Exames de época de recurso                  | 05/07/2027 a 16/07/2027 |

| Exames de época especial |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Exames de época especial | 20/09/2026 a 01/10/2027 |

| Interrupções letivas |                         |
|----------------------|-------------------------|
| Natal                | 21/12/2026 a 01/01/2027 |
| Carnaval             | 09/02/2027              |
| Páscoa               | 22/03/2027 a 29/03/2027 |

## Notas:

A inscrição nos exames da Época de Recurso deverá ser realizada até 48h antes do exame;

• A inscrição nos exames da Época Especial deverá ser realizada até dia 3 de setembro de 2027;

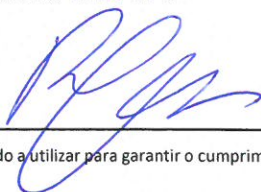
• Os estatutos especiais (dirigente associativo, trabalhador estudante, estudante praticante desportivo de alto rendimento, estudante com necessidades educativas especiais...) têm de ser requeridos dentro dos prazos de acordo com o estipulado no Regulamento n.º 134/2011, de 21 de fevereiro – Regulamento dos estatutos especiais do IPG.

• O total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso para cada unidade curricular tem de ser integralmente cumprido dentro dos períodos letivos previstos nos calendários (de acordo com o n.º 8 do despacho n.º 69/P.IPG/2021, de 18 de junho, e do n.º 7 do art.º 6.º do Regulamento [Regulamento de distribuição do serviço letivo do Instituto Politécnico da Guarda] n.º 400/2016, de 22 de abril).

• A solicitação de creditação de competências tem de ser realizada, no ato de matrícula, e de acordo com o estabelecido no Regulamento n.º 96/2020, de 6 de fevereiro (Regulamento de Creditação de Competências do Instituto Politécnico da Guarda).

Guarda, 24 de agosto de 2026

Direção da ESTH-UPG



<sup>1</sup> Período a utilizar para garantir o cumprimento do total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso e para conclusão do processo de avaliação contínua.